

**PORTARIA CGJ Nº 651, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

Designa magistrado e magistrada para responder pelos Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital e Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado **CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES**, titular do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, estará em gozo de férias no período de 2 a 21 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** que o juízo substituto legal do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital é o Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital, cuja Juíza titular, **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, está afastada em razão de licença médica no período de 14 de abril a 12 de julho de 2025 (Ofício n.º 131-286/2025);

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo IX: Criminal, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I, II e III, e obedecendo a ordem de substituição legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado e a magistrada abaixo elencados, em razão das férias do Magistrado **CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES**, para responder, excepcional e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, **no período de 2 a 21 de junho de 2025**, nos seguintes moldes:

Magistrado e Magistrada	Substituirá em
<b>PHILLIPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO</b> Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital	Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital
<b>SORAYA MARANHÃO SILVA</b> Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital	Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 26/5/2025